

FAQ – Gincana #MeuVotoImporta2026

Perguntas e respostas do UNICEF + Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Sobre a Gincana em geral e o título de eleitor

1. O que é a gincana?

A gincana é um convite a adolescentes que terão 16 e 17 anos no dia das eleições 2026 a:

1. Tirar seu título eleitoral;
2. Mobilizar adolescentes do seu município a também tirarem o título eleitoral e votarem de forma consciente nas Eleições 2026. O UNICEF e o TSE vão monitorar o crescimento do cadastro eleitoral em cada município;
3. Produzir conteúdo nas redes sociais sobre como tirar o título e sobre a importância do voto facultativo aos 16 e 17 anos como ferramenta para pressionar as pessoas que tomam as decisões no país por políticas públicas de qualidade de educação, saúde, proteção, entre outras áreas fundamentais para o desenvolvimento de adolescentes.

Quem conseguir aumentar a proporção de adolescentes aptos a votar em seu município e produzir conteúdo apartidário e alinhado aos direitos humanos nas redes sociais com maior engajamento ganhará prêmios.

2. Quem organiza a gincana e para quê?

A gincana é um dos componentes de uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), voltada para os municípios do Semiárido e da Amazônia inscritos no Selo UNICEF.

Ela se soma a uma campanha de comunicação nacional sobre a importância do voto facultativo de adolescentes de 16 e 17 anos, ressaltando que adolescentes são sujeitos de direito que enfrentam uma combinação de desafios ligados à violência letal, violência sexual, exclusão escolar e desigualdades que impactam principalmente pessoas negras, indígenas, quilombolas, meninas, que vivem nas periferias, na zona rural, nas ilhas e

comunidades ribeirinhas. Diante disso, o voto informado, crítico e coerente com a agenda de proteção e promoção de direitos é um instrumento crucial de participação na democracia brasileira.

3. Quem pode participar da gincana?

Podem participar integrantes dos NUCAs (Núcleos de Cidadania de Adolescentes), nos municípios inscritos no Selo UNICEF Edição 2025-2028, por meio de ações organizadas pelo NUCA do município. A ação deve ser oficialmente do NUCA, mesmo quando os conteúdos forem publicados em perfis pessoais de adolescentes ou da prefeitura.

4. Qual é o período oficial da campanha?

A campanha acontece de **8 de abril até 4 de maio de 2026**.

👉 Só vale o que for feito dentro desse período, beleza?

5. Qual é o objetivo da gincana?

Incentivar adolescentes de 16 e 17 anos a tirarem o título de eleitor e usufruírem do seu direito à participação democrática por meio do voto, como uma ferramenta fundamental para pressionar por políticas públicas de qualidade para adolescentes nas áreas de saúde, educação, proteção, ambiental, transição para o mundo do trabalho, entre outros setores relevantes para o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

⚠️ Sem partidarismo, sem candidato, sem treta política. Essa *não* é uma campanha partidária, e sim institucional e por direitos, que respeita a diversidade e está alinhada aos direitos humanos!

6. Quem pode tirar o título durante a campanha?

Adolescentes de 16 e 17 anos e os que têm 15 anos, mas já terão 16 no dia das eleições, 4 de outubro de 2026.

7. O voto é obrigatório para adolescentes?

Dos 16 aos 17 anos: não é obrigatório, mas é um *direito*

A partir dos 18: voto obrigatório

A campanha é sobre escolha consciente e *cidadania*, não *obrigação*.

Sobre os critérios da pontuação final

8. Quais são os critérios de avaliação da gincana?

São dois critérios principais:

1. Crescimento percentual de títulos eleitorais no município (dados oficiais do TSE)
2. Engajamento nas redes sociais (curtidas, comentários, compartilhamentos e salvamentos) por meio de vídeos.

Esses critérios são combinados em uma fórmula única para definir a pontuação final.

9. Qual critério tem mais peso?

Crescimento de títulos eleitorais: 60% da nota

Engajamento nas redes sociais: 40% da nota

10. Ações realizadas antes de 8 de abril contam?

Não. As ações realizadas antes do dia 8 de abril *não serão contabilizadas*, pois o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) precisa de uma data inicial fixa para comparar os dados de crescimento.

Quem já começou antes pode com novas atividades, que aí sim, valerão.

11. A prefeitura pode ajudar na gincana?

Pode sim, desde que não tenha cunho político.

Pode:

- Ajudar com transporte
- Apoiar ações
- Mediar o contato dos NUCAs com autoridades responsáveis (Ex. Cartórios eleitorais)


✘ Não pode:

- Propaganda
- Logo da prefeitura nos vídeos
- Promoção de prefeito ou candidato

Sobre o critério de aumento de emissão de títulos

12. Municípios pequenos concorrem em desvantagem?

Não. A avaliação considera o percentual de crescimento, e não o número absoluto de títulos.

 *Exemplo: Tinha 10 adolescentes com título > Passou a ter 15 > Crescimento de 50%. Tá valendo muito!*

13. Municípios com NUCAS, mas sem cartório eleitoral, podem participar?

Sim. O processo de emissão do título pode ser feito:

- Agendamento pelo site do TRE, seguido de atendimento presencial em cartórios polos que atendem vários municípios.

14. Mas qual município será considerado na hora de pontuar? Aquele onde o título foi emitido ou da origem do voto?

É considerado o *município de origem* da pessoa. Ou seja: se a pessoa vota na cidade A, o título fica registrado para essa cidade, apesar do cartório estar na cidade B.

Logo, o ponto vai para o NUCA da cidade A.

Sobre o critério de vídeos publicados nas redes sociais

15. Onde posso postar os vídeos?

- Instagram
- TikTok

Pode postar:

- No perfil do NUCA
- No seu perfil pessoal (se fizer parte do NUCA e contanto que seja aberta e sigam os critérios do regulamento)

16. Quantos vídeos podem ser postados?

Quantos você quiser 🤖. Mas só o vídeo com mais engajamento do NUCA vai contar no final.

17. O que é considerado engajamento?

Engajamento inclui:

- Curtidas
- Comentários
- Compartilhamentos
- Salvamentos

Tudo isso entra na conta do monitoramento do UNICEF!

18. Tenho poucos seguidores. Ainda dá para ganhar?

Claro que dá! Há exemplo de vídeo feito em cidade pequena que bateu mais de 100 mil curtidas.

19. Qual é a hashtag oficial da campanha?

A hashtag oficial é: #MeuVotoImporta2026

Outras hashtags podem ser usadas, mas somente essa será rastreada.

20. Pode usar outras hashtags junto com a oficial?

Sim, desde que:

- ✘ Não tenham conteúdo político ou partidário
- ✘ Não desrespeitem direitos humanos
- ✘ Não sejam usadas para fins comerciais ou fora do contexto da campanha

21. É permitido falar de candidatos, partidos ou política?

Não. Qualquer conteúdo que mencione:

- ✘ Partidos
- ✘ Candidatos
- ✘ Polarização política

Será automaticamente desclassificado.

22. Pode fazer *collab* com secretarias, influenciadores e outras instituições?

Pode e é bem-vindo! Desde que:

- Não seja de cunho político
- Não desrespeite os direitos humanos
- Não ofenda ninguém, nem nenhum grupo populacional

23. Posso usar o Instagram da prefeitura?

Pode, se não o NUCA não tiver perfil próprio.

O ideal é usar o perfil do NUCA para não ter vínculo partidário com a prefeitura.

👉 E cuide para:

- Usar a hashtag oficial
- Não fazer propaganda política
- Deixar claro que a ação é do NUCA

Sobre premiação e resultados

24. Quais são as premiações?

Todos os participantes recebem reconhecimento institucional do UNICEF

🥉 3º lugar: 15 kits do TSE

🥈 2º lugar: 15 kits do TSE + 1 Unicefito

🥇 1º lugar: viagem a Brasília (1 mobilizador + 4 adolescentes do NUCA)

25. Quem pode ir à viagem para Brasília?

Somente:

- Adolescentes cadastrados no NUCA
- O mobilizador ou a mobilizadora de adolescentes oficial do município

A escolha de quem vai é feita pelo próprio NUCA (por sorteio, engajamento ou decisão coletiva).

26. Em caso de empate, como é feito o desempate?

1. Maior pontuação na Categoria 1
2. Persistindo, maior pontuação na Categoria 2
3. Persistindo, maior engajamento absoluto no vídeo enviado.

27. Os dados e resultados serão divulgados?

Sim! A ideia é mostrar os resultados de forma transparente, divulgar os vencedores e dar visibilidade aos NUCAS nas redes e no site do UNICEF.

28. Coletivos jovens que não sejam de municípios do Selo UNICEF podem participar?

Podem participar da campanha nacional e poderão ter suas ações nas redes sociais rastreadas pelo uso da #MeuVotoImporta e divulgadas pelo UNICEF, mas não concorrerão aos prêmios da gincana.